

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DE 2024**

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, em segunda chamada, conforme convocação prévia, por videochamada no link <https://meet.google.com/qfz-zwag-xvp>, o Presidente do Conselho Municipal de Educação (CME), Prof. Dr. José Tadeu Jorge, constatou a inexistência de quórum para a 1ª Reunião Ordinária do Plenário de 2024, que estava agendada para o dia primeiro de fevereiro de 2024, conforme convocação publicada no Diário Oficial do Município em vinte e nove de janeiro de 2024. Por disposição regimental, anotam-se os presentes: **Breno De Souza Juz** - Representante Titular do Conselho das Escolas; **Adelaide Albergaria Pereira Gomes** - Representante Titular do SINPRO; **Solange Loureiro Pozzuto** - Representante Suplente da APEOESP; **Thiara Pedico Saragiotto** - Representante Suplente do SIEESP; **Maria de Lourdes Cardoso da Silva Santos** e **Alenice Marques Mendes** - Assessoria Técnica; **Renata Landucci Ortale** - Secretária Executiva Titular do CME; e **Andréia Cristina Pentado de Carvalho Calvo** - Secretária Executiva Suplente do CME. Justificativas de ausência foram recebidas de: **Fernando Henrique Martins** - Representante Titular do CMDCA; **Raquel Souza Lobo Guzzo** - Representante Titular da PUC-Campinas; **Ary James Pissinato** - Representante Titular da FUMEC; e **José Batista de Carvalho Filho** - Representante Suplente da FUMEC. Convidados presentes incluíam: Vereadora Guida, Rosana Correia de Moura - Diretora Financeira SME, Ricardo Toledo - Secretária de Finanças, Raquel Filippi e Valéria Prado - Grupo Mulheres do Brasil. O Presidente do CME registrou a presença de Raquel Filippi e Valéria Prado, do Grupo Mulheres do Brasil, que participavam pela primeira vez das reuniões do CME, atendendo a um pedido do grupo interessado em acompanhar os trabalhos do Conselho e contribuir para a Educação. Aproveitou-se também a ocasião para apresentar Ricardo Toledo como o novo Diretor Financeiro da SME, que assumirá o cargo em março, sucedendo Rosana Correia de Moura, que se aposentará. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos.

RENATA LANDUCCI ORTALE

Secretária Executiva do Conselho Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC**EXTRATO**FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/
Campinas, 02 de fevereiro de 2024.

Processo Administrativo nº. FUMEC.2022.00001485-91. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Contratação Direta nº 07/2023. **Contratada:** SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA CAMPINAS. **Termo de Contrato nº.** 58/2023. **Objeto:** Contratação direta da empresa Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A. - Sanasa Campinas, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 46.119.855/0001-37, objetivando a execução de infraestrutura necessária para abastecimento de água e esgotamento sanitário de uma unidade escolar, em construção, localizada na Avenida Ruy Rodrigues (22°57'42.6"S 47°07'53.2"W), com código cartográfico nº 3362.31.75.0001, Chácara Santa Letícia, Campinas/SP. **Valor:** R\$ 903.250,32. **Assinatura:** 01/02/2024. **Vigência:** 48 (quarenta e oito) meses, contados da data de sua assinatura (01/02/2024 a 31/01/2028).

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATOFUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/
Campinas, 02 de fevereiro de 2024.

Processo Administrativo nº. FUMEC.2022.00001962-18. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Contratação Direta nº 06/2023. **Contratada:** SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA CAMPINAS. **Termo de Contrato nº.** 55/2023. **Objeto:** Contratação direta da empresa Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A. - Sanasa Campinas, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 46.119.855/0001-37, objetivando a execução de infraestrutura necessária para abastecimento de água e esgotamento sanitário de uma unidade escolar, em construção, localizada na Rua Izaías Mendes, S/N, código cartográfico 3364.12.49.0279, Residencial Città di Firenze, Campinas/SP. **Valor:** R\$ 83.039,48. **Assinatura:** 01/02/2024. **Vigência:** 48 (quarenta e oito) meses, contados da data de sua assinatura (01/02/2024 a 31/01/2028).

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROTOCOLO SEI: 2022.00083667-16

Assunto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de unidade educacional - CEI Vila Olímpia **Interessado:** Fumec

DESPACHO

1. Ante os elementos que constam nos autos, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d" e parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, artigos 20 e 22 do Decreto-lei nº 4.657/42 e bem como nas cláusulas 3.3 e 6.1.2 do Termo de Contrato nº 10/2023, a celebração de termo de aditamento ao referido instrumento contratual celebrado com a empresa **SPALLA ENGENHARIA LTDA. (CNPJ/MF nº 05.633.207/0001-17)**, de maneira a conceder uma adição no valor de R\$ 1.173.597,88 (hum milhão cento e setenta e três mil quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos) e bem como uma supressão no valor de R\$ 531.793,65 (quinhentos e trinta e um mil setecentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos), o que resulta em um aumento no valor contratual de R\$ 641.804,23 (seiscentos e quarenta e um mil oitocentos e quatro reais e vinte e três centavos). **Autorizo** também um prazo contratual adicional de 90 (noventa) dias corridos;

2. As despesas decorrentes do presente aditamento deverão onerar o presente exercício nas dotações orçamentárias nº 60405.12.365.2025.1291.449051 FR 06.212.000 e 60405.12.365.2025.1291.449051 FR 06.213.000;

3. A Procuradoria e Assessoria Jurídica da Fumec para a celebração do termo de aditamento;

4. Publique-se.

Campinas, 02 de fevereiro de 2024

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROTOCOLO SEI Nº: 2020.0000799-12

Assunto: Locação de imóvel localizado na Rua Celso Egídio Souza Santos nº 688, Jardim Chapadão, Campinas/SP - Regional Norte.

Interessada: FUMEC/CEPROCAMP**DESPACHO**

Ante os elementos que constam nos autos, **autorizo**:

1. A celebração de termo de aditamento ao Termo de Contrato nº 30/2020 celebrado com **Celso de Oliveira Braga (CPF/MF nº 511.260.108-63)** e **Valderez Piffer Carraro (CPF/MF nº 108.014.108-19)**, de forma a prorrogá-lo por mais 03 (três) meses,

sem reajuste contratual, com fundamento nos artigos 62, § 3º da Lei nº 8.666/93, 51 da Lei nº 8.245/91, no Decreto Municipal nº 16.760/09 e na cláusula 2.1, mantidas as demais condições originalmente pactuadas;

2. A despesa respectiva do valor de R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais) que deverá onerar o exercício de 2024 na dotação orçamentária nº 60404.12.366.2025.4232.339036 FR 01.220000;

3. A Procuradoria da FUMEC para a celebração do termo de aditamento.

Campinas, 02 de fevereiro de 2024

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROTOCOLO SEI Nº: 2020.0000799-12

Assunto: Locação de imóvel localizado na Rua Egídio Souza Santos, 688 - Jardim Chapadão - Campinas/SP - Regional Norte

Interessada:FUMEC**RATIFICAÇÃO**

Com base no que consta nos autos do protocolo nº 2020.0000799-12, **ratifico** a contratação direta por inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25 "caput" da Lei nº 8.666/93 para a celebração de termo de contrato com **Celso de Oliveira Braga, CPF/MF nº 511.260.108-63** e **Valderez Piffer Carraro, CPF/MF nº 108.014.108-19**, tendo como objeto a locação de imóvel localizado na Rua Celso Egídio Souza Santos, 688 - Jardim Chapadão - Campinas/SP, para abrigar a Regional Norte da FUMEC, pelo período de 03 (três) meses, contados da data da sua assinatura e ratifico a autorização de despesa no valor de R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais) que deverá onerar o exercício de 2024 na dotação orçamentária nº 60404.12.366.2025.4232.339036 FR 01.220000.

Campinas, 02 de fevereiro de 2024

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 08/2024

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso de suas atribuições legais de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de sindicância administrativa, para a regular apuração de novos fatos narrados no processo FUMEC.2023.00003001-47, em que figura como interessada a Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

Art. 2º Atribuir os trabalhos à Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, instituída pela Portaria FUMEC nº 41/2022.

Art. 3º Deverá o Presidente da referida Comissão designar o secretário, nos termos do art. 9º, inciso II, da Resolução FUMEC nº 04, de 20 de maio de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 31 de janeiro de 2024

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAFUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/
Campinas, 05 de fevereiro de 2024.**Processo Administrativo Nº** FUMEC.2023.00003054-59**Interessado:** Fundação Municipal para Educação Comunitária**Pregão Eletrônico:** 80/2023

Objeto: Registro de Preços para prestação de **serviços de transporte de cargas em caminhão baú, tipo semirreboque**, destinado para carga seca, com motorista, ajudante de carga/descarga, combustível, plataforma hidráulica para agilizar a carga e descarga dos itens e seguro, conforme especificações do ANEXO I - Termo de Referência.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

- **LLS TRANSPORTE E AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA** com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 55/2023, no valor de R\$ 56.985,00 (cinquenta e seis mil novecentos e oitenta e cinco reais).

A área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 18/2024

Pregão Eletrônico nº: 93/2023. **Processo Administrativo nº:** FUMEC.2023.00003604-76 **Objeto:** Registro de preço para aquisição com instalação de gradil eletrofundido de 1,10m, e portão para cercamento de áreas em imóveis da FUMEC e da Secretaria Municipal de Educação.

Interessada: FUMEC e SME. **Detentora:** ENGETELA COMERCIO E SERVICOS LTDA **Valor:** R\$ 4.349.999,10 **Assinatura:** 01/02/2024 **Vigência:** 12 meses a contar da data da assinatura (01/02/2024 a 31/01/2025).

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. FUMEC	QUANT. SME	QUANT. TOTALA	VALOR UNITÁRIO B	VALOR TOTAL AXB
01	01	GRADIL ELETROFUNDIDO DE 1,10 M, COM GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES	METRO LINEAR	200	10.000	10.200	R\$ 382,41	R\$ 3.900.582,00
	02	PORTÃO ELETROFUNDIDO PARA GRADIL DE 1,10M, COM GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES	UNIDADE	10	500	510	R\$ 881,21	R\$ 449.417,10
VALOR TOTAL DO LOTE 01								R\$ 4.349.999,10

Campinas, 05 de fevereiro de 2024

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

CONVOCAÇÃO**CONVOCAÇÃO RDC PRESENCIAL nº 04/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO nº PMC.2023.00115658-56**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e prestação de serviços especializados para interligação das escolas municipais e demais prédios próprios da Rede Municipal de Educação através de rede de fibras ópticas utilizando tecnologias DWDM e GPON, com levantamentos, elaboração de projetos, fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários.

Convocamos as empresas interessadas a comparecer para a retomada da sessão pública do RDC em epígrafe, que será realizada no dia **09/02/2024 às 09:00 horas, na SEDE DA FUMEC, RUA ANTÔNIO CESARINO, 985, CENTRO**, para continuidade dos trabalhos. A Publicação de igual conteúdo deste aviso será publicada no site: www.fumec.sp.gov.br.

Campinas, 05 de fevereiro de 2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - FUMEC